



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005-03/2023

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de **ARGEMIRO LUIZ FINATTO**, Leiloeiro Oficial, Matrícula sob o no. 231/08, CPF 369.070.300-04, RG no. 1018737427, expedido pela SSP/RS, com endereço na Rua Rio Grande do Sul n. 64, bairro São Jerônimo na cidade de Gravataí – RS - CEP 94040.000, para a prestação dos serviços de condução de leilão para a venda em hasta pública de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Colinas/RS, a ser realizado em instalações da Prefeitura Municipal deste Município. O mesmo perceberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação a ser paga diretamente pelo arrematante.

Colinas/RS, 28 de fevereiro de 2023.

SANDRO RANIERI HERRMANN
PREFEITO MUNICIPAL